Dossiê da emenda Pix 202544310004

Plano de ação 09032025-2-086605 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Meire Serafim
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Fortalecimento da Gestão e Controle Social do SUAS. 1.Fortalecer a Gestão e Controle Social do Suas, por meio da realização oficinas regionalizadas e diagnóstico a respeito dos diversos temas da gestão e ofertas do Suas. 2. Subsidiar o aprimoramento da oferta de Proteção Social Especial nos territórios, por meio de planejamento do enfrentamento das situações detectadas, 3.Orientar a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, de acordo com as atribuições dos entes, possibilitando expertise nas abordagens e metodologias que coadunam aos objetivos da proteção social do Suas. Custear as atividades da SEASDH, visando o fortalecimento da gestão e controle social do SUAS. O fortalecimento da Gestão do Suas, deve ser balizado na organização da Política de Assistência Social, que é estruturada em três eixos principais: a descentralização político-administrativa, que define papéis para União, estados e municípios, a matricialidade sociofamiliar, e sua atuação/vivência no território, e a organização dos serviços em dois níveis (Básica e Especial), possibilitando proteção social às diversas situações demandadas nos territórios. Portanto, não é possível pensar proteção social, sem pensar no fortalecimento da gestão e controle social do suas. A Gestão do Suas, juntamente com o controle social e a gestão de recursos, garantem que a política de assistência, seja oferecida de forma articulada e eficiente por meio da garantia de direitos, e abandonando práticas assistencialistas e desconectadas das realidades dos territórios, possibilitando que a assistência social e o Suas, cheguem realmente à população que dela necessitar, como previsto na constituição federal e demais normativos do Suas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544310004 de Meire Serafim
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB008973

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 61.400,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação dos serviços especializados em gestão e organização de corrida de rua, que terá por objetivo promover o planejamento, a produção, organização e execução de corrida urbana

Fornecedor: AMAZÔNIA RUN LTDA (59426435000145)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de fortalecimento da gestão e controle social do SUAS (oficinas regionalizadas, diagnósticos, planejamento de proteção social especial e orientação de serviços socioassistenciais). O contrato apresentado refere-se a serviços de organização de corrida de rua, sem relação com o objeto declarado. Os valores também não são coerentes: o documento indica R$ 61.400,00 e a emenda registra R$ 297.000,00 repassados. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto e o documento; não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1077

[pncp_contrato] 2025-11-26 - R$ 70.960,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários diversos, incluídas entrega, montagem, instalação, garantia e assistência técnica local para atender às necessidades da CONTRATANTE em suas atividades institucionais e administrativas, em decorrência da reforma de suas instalações, conforme as exigências, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: DRYWALL PRO FORROS DIVISORIAS E ESCRITORIO LTDA (60117802000108)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de mobiliários diversos decorrente de reforma de instalações) não corresponde ao objeto declarado da emenda (fortalecimento da gestão e controle social do SUAS, com oficinas, diagnósticos e custeio de atividades da SEASDH). O valor do documento (R$ 70.960,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não há evidência de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isto não constitui, por si só, prova de irregularidade, apenas indício de que o documento não se refere ao mesmo objeto. Como a confiança é alta, o documento pode ser considerado para análise, mas não comprova execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2076

[pncp_contrato] 2026-07-06 - R$ 408.454,44 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de link de acesso à internet, visando garantir a conectividade adequada às atividades institucionais do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), possibilitando o acesso a sistemas, plataformas digitais e meios de comunicação indispensáveis ao funcionamento dos setores

Fornecedor: SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA (11972556000166)

Análise: O objeto da emenda trata de fortalecimento da gestão e controle social do SUAS (oficinas, diagnósticos, planejamento de Proteção Social Especial e orientação de serviços socioassistenciais), enquanto o contrato trata de instalação de link de internet para o IAPEN, órgão de administração penitenciária. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 408.454,44) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 297.000,00). Sem evidência de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas; trata-se de indício de incompatibilidade, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1293

[pncp_contrato] 2026-09-18 - R$ 143.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A aquisição do curso " Gestão Humanização para os dois erres: Relacionamentos e Resultados" (3 turmas), destinado às equipes da Secretaria da Fazenda, será realizado junto ao Instituto Expansão Ltda, instituição reconhecida no mercado por sua metodologia de sistematização e pela excelência intelectual de suas formações.

Fornecedor: INSTITUTO EXPANSÃO LTDA (29270547000199)

Análise: O objeto declarado da emenda trata do fortalecimento da gestão e controle social do SUAS (oficinas regionalizadas, diagnósticos, subsídio à Proteção Social Especial e orientação da oferta de serviços socioassistenciais), enquanto o contrato trata da aquisição de curso de gestão e relacionamentos para equipes da Secretaria da Fazenda, sem menção ao SUAS, à assistência social ou aos territórios. O valor do documento (R$ 143.600,00) também difere do valor repassado informado (R$ 297.000,00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre objeto e valor; não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1748

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 219.964,40 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa/instituição especializada, com notória expertise na oferta de cursos de formação profissional, para realizar capacitações presenciais voltadas a profissionais do SUAS, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS, a serem executados pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC em atendimento ao Termo de Convênio nº 07/2025 com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Fornecedor: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Acre (02373341000138)

Análise: O documento trata de capacitações presenciais para profissionais do SUAS no âmbito do CAPACITASUAS, executadas pelo IEPTEC em

atendimento ao Termo de Convênio nº 07/2025 com a SEASDH. O objeto da emenda é o fortalecimento da gestão e do controle social do SUAS, com oficinas regionalizadas, diagnósticos e custeio das atividades da SEASDH. Há proximidade temática (SUAS e SEASDH), mas o documento não cita a emenda Pix nem o objeto declarado de forma correspondente, e o valor de R$ 219.964,40 não coincide com o valor repassado de R$ 297.000,00. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato; isto não configura irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/745

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86605/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86605/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86605/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.